



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 554, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 205/2023/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 205/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 02 de junho de 2023, e tendo como último ato Portaria nº 406/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 14 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23422.022670/2021-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 554/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 05 de Outubro de 2023.